

A/C Marione



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.295, de 26 de abril de 2005.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0401-0309200042.007 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

3.3.9.0.39.48.00.00 - Serviço de Seleção e Treinamento (0253).....R\$ 2.000,00

SOMA.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0401-0309200042.007 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

3.3.9.0.14.14.00.00 - Diárias no País (0224).....R\$ 500,00

3.3.9.0.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos (0225).....

.....R\$ 1.000,00

3.3.9.0.30.04.00.00 - Gás e Outros Materiais Engarrafados (0226).....

.....R\$ 500,00

SOMA.....R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de abril de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.